

RESOLUÇÃO Nº 7/70

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus resolve:

Art. 1º – Ficam aprovadas as alterações propostas à Lei Orçamentária proposta pelo ofício nº 147/70 do Exmo Sr. Prefeito Municipal conforme parecer exarado no projeto de Lei nº 30/70, pela Comissão Especial para este fim constituída.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1970

JOSÉ CUSTÓDIO DE REZENDE
Presidente

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Secretário

